



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI N° DE DE DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO DO NOME DA PONTE
DE CONCRETO LOCALIZADA SOBRE O
RIO PRETO NO DISTRITO DO COXIPÓ DO
OURO – LOTEAMENTO BATEC DE PONTE
GRATILHANO NUNES DO CARMO – NITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como: **GRATILHANO NUNES DO CARMO – NITO**, a ponte de concreto do loteamento BATEC, localizada sobre o Rio Preto no Distrito do Coxipó do Ouro, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

